

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XX.

O presente documento apresenta os devidos estudos para contratação com finalidade de atender à necessidade abaixo especificada. E seu principal objetivo é apresentar com detalhes a necessidade desta unidade demandante, assim como o levantamento de mercado e os detalhes da melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Unidade Demandante	Sigla	Responsáveis
Consórcio Público de saúde da Microrregião de Crato	CPSMC	Lis Mendes Pinheiro de Miranda Parente

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a **participação de empregados públicos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato-CPSMC no Congresso de Gestão de Pessoas e ExpoRH 2025**, evento de relevância nacional voltado à capacitação e atualização de profissionais que atuam na área de Recursos Humanos. Considerando que o CPSMC é responsável pela gestão de unidades de saúde na região, torna-se essencial que sua equipe técnica esteja alinhada com as práticas mais modernas e eficientes em gestão de pessoas no setor público. A contratação atende à necessidade de promover o desenvolvimento institucional, por meio da qualificação dos profissionais responsáveis pelos processos de gestão de pessoal, clima organizacional, trazendo melhorias no desempenho das equipes. A participação no congresso permitirá a absorção de conhecimentos atualizados, a troca de experiências com outras instituições e a aplicação de soluções inovadoras na administração voltada aos recursos humanos, impactando positivamente os serviços de saúde prestados à população.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nos instrumentos de planejamento e definidos pela alta administração do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, a contratação visa possibilitar ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC o cumprimento de sua missão institucional.

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do ano de 2025 sob o seguinte número de identificação:

ID PCA PNCP: 07954480000179-0-000902/2025.

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



IDENTIFICADOR DA FUTURA CONTRATAÇÃO: 929532-26/2025.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

A presente **CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**, encontra amparo legal no artigo 74, inc. III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021. A contratação direta deverá ser divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), por ser condição indispensável para a eficácia do contrato, bem como publicada no DOE diário oficial do estado.

O art. 74, inc. III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, dispõe como condição do contratado ser referência no mercado, ter notório saber na área em que atua, prestar serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, além de uma reputação ilibada. Neste contexto, pretendemos realizar a contratação com a empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS – ABRH-CEARÁ**, trata-se de uma entidade sem fins lucrativos, responsável por promover a arear de recursos humanos, contribuindo na formação de organizações.

A contratação direta deverá ser divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), por ser condição indispensável para a eficácia do contrato, bem como publicada no DOE diário oficial do estado.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Especificação	Quantidade de inscrições
SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS- INSCRIÇÃO DE SERVIDOR EM CONGRESSO.	5
OBS: Inscrição de empregados públicos do Consórcio Público de saúde da Microrregião de Crato-CPSMC no Congresso de Gestão de Pessoas e ExpoRH 2025.	

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levando em consideração que o processo se dará através de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação**, por se tratar de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, não houve levantamento de mercado, cada inscrição corresponde ao valor de **RS 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**.

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As Inscrição de empregados públicos do Consórcio Público de saúde da Microrregião de Crato-CPSMC, em Treinamento e Capacitação é de **RS 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, conforme quadro a baixo:

Item	Código	Descrição	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



1	817318	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS- INSCRIÇÃO DE SERVIDOR EM CONGRESSO. OBS: Inscrição de empregados públicos do Consórcio Público de saúde da Microrregião de Crato no Congresso de Gestão de Pessoas e ExpoRH 2025.	Inscrição	5	R\$960,00	R\$4.800,00
---	--------	--	-----------	---	-----------	-------------

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução para a eventual contratação de **SERVICO TECNICO ESPECIALIZADO EM CURSO, TREINAMENTO, PALESTRA - CAPACITACAO TECNICA E TREINAMENTO**, se dará através de **CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**.

A inexigibilidade de Licitação é definida no art. 74, que dispõe: É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Logo, entendemos que o objeto da presente contratação se enquadra na hipótese de inexigibilidade de licitação, por se tratar de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há agrupamento, pois, esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, sendo inviável o seu fracionamento.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Durante o desenvolvimento do presente estudo técnico preliminar não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A participação dos empregados públicos da Policlínica Aderson Tavares Bezerra irá contribuir ao aprimoramento técnico dos profissionais que atuam na unidade, nas áreas de gestão e saúde pública.

12. PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

O Termo de Referência e o instrumento contratual disporá de todas as informações pertinentes acerca da presente contratação, bem como as informações relacionadas ao fiscal e gestor do contrato e outras porventura necessárias.



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

6
x

13. IMPACTO AMBIENTAL

Não se aplica.

14. POSCIONAMENTO CONCLUSIVO

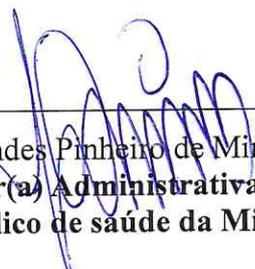
Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, Inscrição de empregados públicos da Policlínica Aderson Tavares Bezerra no III Congresso Internacional de Gestão Pública e de saúde, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

15. ANEXOS

15.1. Integram o Presente Estudo Técnico Preliminar – ETP os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Mapa de Riscos.
- b) Anexo II – Proposta da Empresa e demais documentos.

Crato/Ceará, 16 de julho de 2025.



Lis Mendes Pinheiro de Miranda Parente
Diretor(a) Administrativa Financeira
Consórcio Público de saúde da Microrregião de Crato

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

7
X**ANEXO I – MAPA DE RISCOS****MAPA DE RISCOS****1. RISCOS NO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:****1.1. RISCO – JUSTIFICATIVA INCOMPLETA NA FORMALIZAÇÃO DAS DEMANDAS (DFD) A SEREM DESENVOLVIDAS.**

Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixo (X) Médio (X) Alto
Nível de risco:	() Aceitável () Aceitação Intermediária (X) Inaceitável
Id	Danos
1.	Contratação do objeto deficiente.
Id	Ação Preventiva
1.	Verificar se o objeto foi justificado e/ou especificado adequadamente, contemplando as quantidades em favor das metas a serem cumpridas no decorrer da execução do projeto, bem como o prazo de início.
Id	Ação de Contingência
1.	Havendo erro, realizar correção de maneira tempestiva através da revisão dos atos inicialmente praticados, revalidando o prosseguimento do pleito, em consonância com o princípio da autotutela.

Responsável
Unidades Demandantes.Responsável
Unidades Demandantes.**1.2. RISCO – ATRASO NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixo (X) Médio () Alto
Nível de risco:	() Aceitável () Aceitação Intermediária (X) Inaceitável
Id	Danos
1.	Atraso na finalização do processo de planejamento da contratação.
Id	Ação Preventiva
1.	Concluir os documentos dentro do prazo previsto, estabelecer calendário para conclusão das atividades e acompanhar a execução destas.
Id	Ação de Contingência
1.	Refazer o calendário de atividades, concluir as atividades o mais rápido possível.

Responsável
Unidades Demandantes.Responsável
Unidades Demandantes.**1.3. RISCO – ATRASO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO.**

Probabilidade:	() Baixa () Média (X) Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

8
dx

Nível de risco:		() Aceitável () Aceitação Intermediária (X) Inaceitável
Id	Danos	
1.	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Unidades Demandantes.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Unidades Demandantes.

2. RISCOS NA GESTÃO CONTRATUAL:**2.1. RISCO – DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS SEM CONHECIMENTO TÉCNICO DO OBJETO CONTRATUAL.**

Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	
Nível de risco:	() Aceitável () Aceitação Intermediária (X) Inaceitável	
Id	Danos	
1.	Designação de empregado público sem conhecimento técnico do objeto do contrato.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação.	Secretário Executivo.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Indicar fiscal capacitado.	Secretário Executivo.

2.2. RISCO – INDISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	
Nível de risco:	() Aceitável () Aceitação Intermediária (X) Inaceitável	
Id	Danos	
1.	Indisponibilidade do serviço.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Reservar dotação orçamentária adequada e realizar pré- empenho da despesa.	Diretoria Administrativa Financeira.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar Planejamento orçamentário aquisição da solução pretendida a fim de realizar o serviço.	Diretoria Administrativa Financeira.

2.3. RISCO – FALTA DE MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO.

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

11/07/2025
 07/25

Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto
Nível de risco:	() Aceitável () Aceitação Intermediária (X) Inaceitável
Id	Danos
1.	Descumprimento da legislação vigente; prejuízos não sanáveis na execução do projeto; descontinuidade do serviço contratado e atraso no atendimento da demanda.
Id	Ação Preventiva
1.	Acompanhamento e controle do fluxo processual durante a vigência do contrato.
Id	Ação de Contingência
1.	Notificar a contratada para que esta possa regularizar sua documentação, suspendendo, temporariamente, a assinatura do contrato e aditivos;

TABELA DE NÍVEL DE RISCO				
NÍVEL DE RISCO		PROPABILIDADE DO RISCO		
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
IMPACTO DO RISCO	BAIXO	ACEITÁVEL	ACEITÁVEL	ACEITAÇÃO INTERMEDIÁRIA
	MÉDIO	ACEITÁVEL	ACEITAÇÃO INTERMEDIÁRIA	INACEITÁVEL
	ALTO	ACEITAÇÃO INTERMEDIÁRIA	INACEITÁVEL	INACEITÁVEL

TERMO DE APROVAÇÃO

APROVO este **Estudo Técnico Preliminar** e o **Mapa de Riscos** e **Autorizo** a inclusão da presente contratação no Plano de Contratações Anual do CPSMC do Exercício Financeiro de 2025.

Objeto: Inscrição de empregados públicos do Consórcio Público de saúde da Microrregião de Crato-CPSMC no Congresso de Gestão de Pessoas e ExpoRH 2025.

Crato/Ceará, 16 de julho de 2025.


 Paulo de Tarso Cardoso Varela
 Secretário Executivo